



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

**Resolução nº 02/2014**

**EMENTA: Aprova e Regulamenta as regras para a aprovação do Projeto de Tese e realização do Exame de Qualificação.**

**O COLEGIADO DO CURSO**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 12, item g, do Regimento Interno do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

**RESOLVE:**

Art. 1º – A oficialização do trabalho de tese só se concretizará com a aprovação do Projeto de Tese pelo Colegiado.

Parágrafo 1º: Até o final do 18º mês do curso o aluno deverá apresentar seu Projeto de Tese (modelo detalhado no Anexo 2, da presente Resolução), para aprovação pelo Colegiado, de acordo com o previsto em Regimento Interno.

Parágrafo 2º: Integra esta Resolução o Cronograma Atividades Discentes do PGS, constante do anexo 1.

Art. 2º - Todos os alunos do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis submeter-se-ão ao **Exame de Qualificação**.

Parágrafo 1º: O Exame de Qualificação no Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis tem por objetivo:

1. Verificar se a tese está sendo desenvolvida dentro dos preceitos da interdisciplinaridade de conhecimentos e saberes;
2. Verificar se o candidato soube definir claramente a situação-problema, objetivos, delimitação da pesquisa e, principalmente, as questões ou hipóteses que nortearão sua pesquisa e a contribuição ao conhecimento e originalidade da proposta;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

3. Verificar se o candidato desenvolveu uma pesquisa bibliográfica consistente sobre as temáticas interdisciplinares que norteiam seu estudo;
4. Verificar a adequação da proposta metodológica;
5. Verificar se o planejamento de pesquisa é consistente e coerente o suficiente para dar continuidade ao processo de pesquisa;
6. Finalmente, verificar se o cronograma de desenvolvimento dos próximos passos de desenvolvimento da pesquisa é realista com o prazo residual;

Parágrafo 2º.: O Exame de Qualificação consiste na apresentação e defesa do documento preliminar da pesquisa de tese parcialmente desenvolvida, perante uma banca de professores;

Art. 3º - O prazo para o agendamento e defesa do Exame de Qualificação é de até 24 meses a partir da data de matrícula.

Para o agendamento da qualificação, o aluno deverá entregar na Secretaria do Programa:

- a. Versão “pdf”, do documento de qualificação, em mídia eletrônica, juntamente com os documentos de identificação dos membros externos da banca (cópia frente e verso do diploma de Doutorado, RG e CPF).
- b. O formulário de agendamento (modelo disponível no site do Programa) deverá ter assinatura de concordância do professor orientador. Os exemplares da banca e o envio do convite (modelo disponível no site do Programa) deverão ser encaminhados, pelo próprio aluno, aos respectivos membros da banca.
- c. A composição da banca deve ser submetida ao Colegiado para análise e aprovação.

Art. 4º - A banca de exame de qualificação será constituída por, no mínimo, 4 (quatro) docentes doutores reconhecidos em suas respectivas áreas de atuação, sendo, no mínimo: Orientador(es), Membro Interno UFF e Membro Externo.

§1º. Os membros da banca de qualificação deverão ser, em sua maioria, participantes de programas de pós-graduação *stricto sensu* e possuir fator “h” maior ou igual a 7 (sete).

Art. 5º - Os critérios para habilitação ao Exame de Qualificação são:

- a. Ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas do currículo vigente à época de sua entrada no curso, com aproveitamento mínimo 7,00 (sete) em todas as disciplinas;
- b. Ter obtido frequência mínima igual ou superior 75%, de acordo com as normas vigentes da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

UFF.

- c. Ter apresentado dentro do prazo, e aprovado pelo Colegiado do Curso, o Projeto de Tese, atendendo ao artigo 1º da presente Resolução.
  - d. Ter apresentado à secretaria do PGS comprovante de aceite do 1º artigo abordando o tema de sua tese (ou, de forma justificada, do cumprimento de uma das demais produções científicas, bibliográficas e/ou técnicas/tecnológicas,) conforme regra constante da Resolução nº 01/2014 que versa sobre a Produção Científica Discente no PGS;
  - e. No caso de aluno bolsista, ter realizado as atividades de Estágio Docente previstas pela agência.
- Art. 6º - Após a aprovação do(s) orientador(es) e, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para defesa do exame, o aluno deverá entregar aos membros da Comissão examinadora os respectivos exemplares do documento de Qualificação;

Art. 7º - O Projeto de Qualificação deverá conter com os seguintes elementos:

✓ **Elementos pré-textuais:**

- Capa;
- Folha de rosto;
- Folha de aprovação;
- Dedicatória;
- Agradecimentos;
- Resumo em português;
- Resumo em inglês.
- Sumário;
- Lista de Figuras;
- Lista de abreviaturas, siglas e símbolos;

✓ **Elementos textuais:**

- **CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO**, com os itens obrigatórios:
  - Contextualização do tema;
  - Situação problema;
  - Objetivo geral e específicos;
  - Questões ou hipóteses de pesquisa
  - Contribuição e Originalidade da pesquisa e
  - Demonstração de aderência ao PGS onde o doutorando deve explicitar a natureza interdisciplinar de sua pesquisa;
- **CAPÍTULO 2 - REVISÃO DA LITERATURA**
- Neste capítulo deverá constar profunda revisão da literatura para os temas interdisciplinares tratados na pesquisa;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

• **CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste capítulo deverá constar a classificação e o delineamento metodológico da pesquisa em desenvolvimento, bem como descrição da estratégia da pesquisa, método de coleta de dados e sua fundamentação bem como a estratégia de análise e tratamento dos dados a serem coletados. Neste capítulo, devem ser enfatizados os aspectos éticos da pesquisa desenvolvida;

✓ **Elementos pós-textuais:**

- REFERÊNCIAS
- APÊNDICES
- ANEXOS

Art. 8º O aluno que não for aprovado no Exame de Qualificação terá um prazo de até 6 (seis) meses para novo exame. A requisição de agendamento de novo Exame de Qualificação será realizada pelo(s) professor(es) orientador(es).

Art. 9º A aprovação no Exame de Qualificação confirma que o doutorando está em condições de dar continuidade ao desenvolvimento da pesquisa.

Art. 10º O Doutorando somente poderá participar em estágio de pesquisa no exterior, na modalidade Doutorado *Sandwich*, após aprovado no Exame de Qualificação.

Art. 11º Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado.

Art. 12º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Resolução aprovada em 31 de julho de 2014 pelo Colegiado, alterada nas reuniões de 04 de julho de 2016, do dia 22 de junho de 2017, do dia 31 de agosto de 2023 e do dia 06 de novembro de 2025.

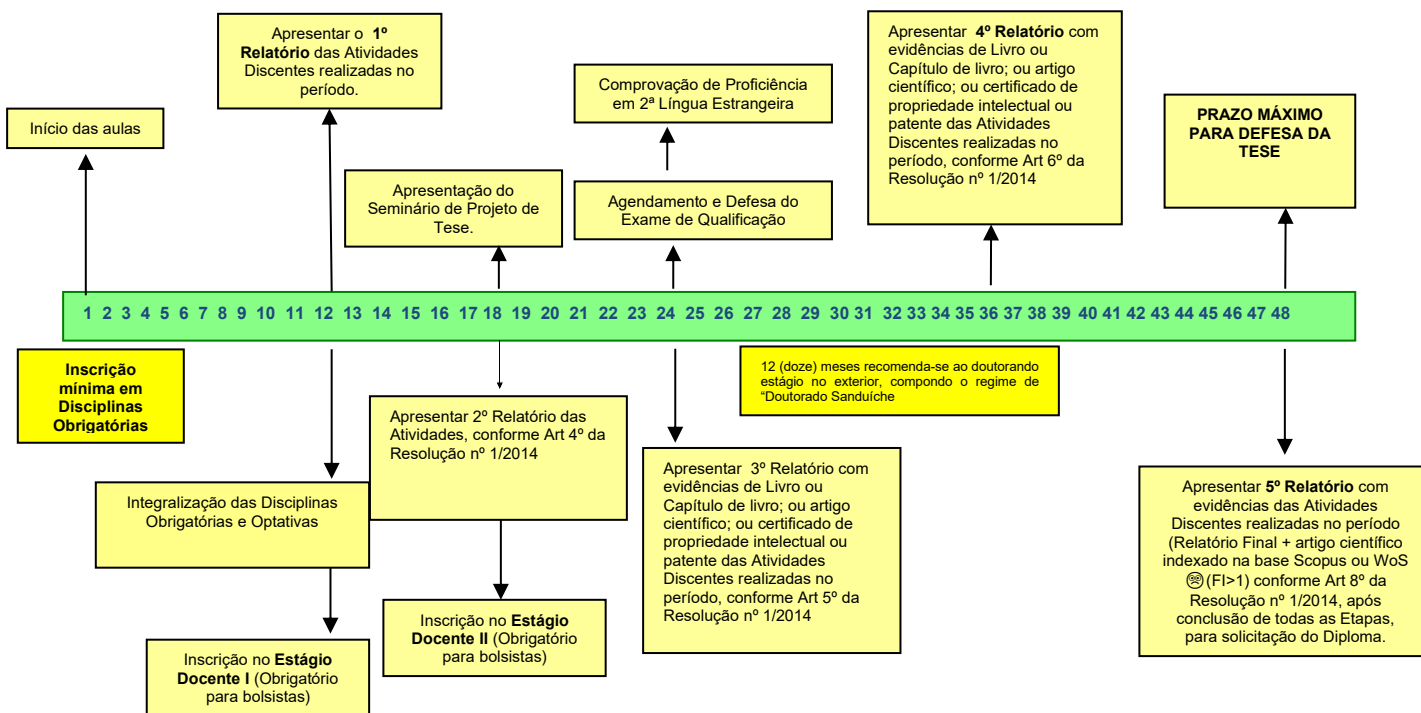
**A Coordenação  
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

**Anexo 1**

**Cronograma de Atividades Discentes do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PGS**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

ANEXO 02

**Projeto de Tese**

<b>Aluno:</b>	<b>TURMA:</b>
<b>Área de Concentração:</b> Sistemas de Gestão Sustentáveis	
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Projeto de Pesquisa:</b>	

\*A relação das Linhas de Pesquisas encontra-se no final do Projeto de Tese – Anexo II

<b>Aluno(a):</b>
<b>Assinatura:</b>

<b>Orientador(es):</b>
<b>Assinatura(s):</b>

<b>Data de Ingresso como Aluno Regular:</b>
---------------------------------------------

<b>Título da Pesquisa:</b>

<b>Parecer do Relator:</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

Assinatura do Relator

**Data de aprovação no Colegiado:**    /    /

**Contextualização do Tema:**

**O Problema da Pesquisa:**

**Objetivos da Pesquisa:** *(apresentar os objetivos bem como a contribuição esperada ao conhecimento em geral, para a região ou para o país)*

**Contribuição Científica e Originalidade Esperada:** *(Importância do estudo em termos de desenvolvimento de novos conceitos e metodologias interdisciplinares. Desenvolvimento de novos sistemas e aplicações industriais, etc.)*

**Aspectos Metodológicos Envolvidos** *(Descrever o material e métodos a serem utilizados, justificando seu emprego)*  
*\* Definir explicitamente a ferramenta/método/procedimento de análise dos dados.*

**Referencial Teórico Preliminar**

**BIBLIOGRAFIA:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

Nome:	Área relacionada:	Descrição:
Gestão das Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	A linha de pesquisa objetiva o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Visa diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor. Os Modelos de Gestão serão devidamente suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas de gestão das organizações sustentáveis considerarão os atuais paradigmas como a ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação nas práticas e decisões e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.
Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras será levado em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da eco-eficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos. Diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável sócio-econômica, política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais.
Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	Esta linha se caracteriza pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco eficiência na produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerar conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. Esta Linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.